

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 374, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a substituição de membro na composição da Câmara Técnica Estadual Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Portaria SESPA nº 320/2022, que institui a Câmara Técnica Estadual Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito, e a Portaria SESPA nº 321/2022, que nomeia os membros da referida Câmara Técnica, RESOLVE:

Art. 1º Substituir da Câmara Técnica Estadual Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito, nomeados pela Portaria SESPA nº 321/2022, os seguintes membros, a pedido próprio:

– CRISTINA APOSTOLOS MARINOS, Farmacêutica, CRF nº 1915 – PA, Matrícula nº 57197537/1, da SESP/URE DIPE;

– RHOMERO SALVYO ASSEF SOUZA, Médico Infectologista, CRM nº 7714 – PA, Matrícula nº 571958461, do SAE/CTA Ananindeua.

Art. 2º Nomear os seguintes profissionais para compor a Câmara Técnica Estadual Assessora no Manejo de Antirretrovirais de Uso Restrito, em substituição aos membros desligados pelo art. 1º desta Portaria:

– PATRÍCIA MIRIAM SAYURI SATO BARROS DA COSTA, Farmacêutica, CRF nº 2074, CPF nº 610.243.252-53 e Matrícula nº 54188000/2, da SESP/UREDIPÉ;

– JOSÉ EUDES DE CARVALHO NERI, Médico Infectologista e Médico de Referência em Genotipagem (MRG), CRM nº 14261, CPF nº 039.686.781-25 e Matrícula nº 5955295/3, do Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUJBB.

Art. 3º Ficam inalteradas as designações dos demais membros da Câmara Técnica Assessora no Manejo de Antirretrovirais instituídos pela Portaria nº 321/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SESPA nº 321/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 24 de março de 2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA

**Protocolo: 1308865**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP/**

**PORTARIA Nº 377, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

Fixa o horário de funcionamento do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto Estadual nº 333, de 2019, e Considerando a competência para fixação do horário de funcionamento dos órgãos sob sua supervisão;

Considerando a necessidade de adequação do horário de funcionamento às peculiaridades das atividades desenvolvidas pelo Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN, unidade de referência estadual em vigilância em saúde;

Considerando a necessidade de formalização do horário de funcionamento da unidade, em observância à segurança jurídica e à organização administrativa, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o horário de funcionamento do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) das 07h às 19h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Parágrafo único. O LACEN poderá funcionar em regime de plantão aos finais de semana e feriados, sempre que a natureza técnica das atividades de vigilância laboratorial, o atendimento a surtos epidemiológicos ou emergências em saúde pública assim o exigirem.

Art. 2º Compete à direção do LACEN disciplinar a organização interna das escalas de trabalho, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria não altera a carga horária legal dos servidores. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1308864**

correspondente ao triênio 16.08.2019 A 15.08.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.05.2026 a 10.06.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1308610**

**PORTARIA Nº 388 DE 27 MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MICHELE ARAÚJO CHAGAS, Matrícula: 57208669/1, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) CAPS RENASCER /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 04.04.2017 A 03.04.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.05.2026 a 30.05.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 27.03.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1308583**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Resolução nº 010, de 20 de março de 2026**

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a proteção, promoção e recuperação da saúde; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulariza o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Média e Alta Complexidade (MAC), que os municípios têm até o dia 06 de abril para o envio de suas propostas.

Considerando a solicitação em caráter emergencial do Ofício do município de Marituba de nº 327/2026 – GAB/SESAU,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a solicitação de recursos financeiros do município de Marituba conforme as propostas que seguem: de Emenda Parlamentar Individual de Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP) – Parcela no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme a proposta cadastrada 36000757256202600; de Emenda Parlamentar Individual de Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC) – Parcela no valor de R\$ 2.026.007,00 (dois milhões, vinte e seis mil e sete reais), de acordo com a proposta cadastrada 36000741051202600; e de Emenda Parlamentar Individual de Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC) – Parcela no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), de acordo com a proposta cadastrada 36000757434202600.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 20 de março de 2026.

Andrea Costa Araújo Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Presidente da CIR MI Secretária da CIR MI

**Protocolo: 1308456**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 005 DE 17 DE MARÇO DE 2026**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.574/2025 – CCG de 28.11.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450 de 01.12.2025, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de abril de 2024, e o Contrato nº 002/2026 e os autos do Processo nº 2025/3719662 e anexos;

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 389 DE 27 MARÇO DE 2026**

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 2.104/2025-CCG de 11.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363 de 12.09.2025.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) LORENA SALGADO SODRÉ DANTAS, Matrícula: 57189686/2, Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE, com lotação no (a) URE DEMÉTRIO MEDRADO /1º CRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio,